

  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 842/2019

Institui a homenagem “Jubileu de Prata”.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância de valorização e de reconhecimento do corpo funcional do Tribunal que, com qualidade e dedicação presta serviços à sociedade, garantindo o exercício da cidadania em prol do fortalecimento da democracia no país;

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento da instituição se deve à excelência dos servidores que a integram;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 15387/17,

R E S O L V E

**Art. 1º** Instituir a homenagem “Jubileu de Prata”, a ser concedida a todo servidor da Justiça Eleitoral do Paraná que tenha completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à Justiça Eleitoral, como reconhecimento e gratidão pela dedicação e relevante contribuição à Instituição.

**Art. 2º** A homenagem consistirá na entrega de um pin metálico em solenidade realizada pelo Tribunal, acompanhado de certificado.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de outubro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA  
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
Resolução nº 842/2019

Des. TITO CAMPOS DE PAULA  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

JEAN CARLO LEECK

Des. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

ROGÉRIO DE ASSIS

CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

ROBERTO RIBAS TAVARNARO

ELOISA HELENA MACHADO  
Procuradora Regional Eleitoral